

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 96160081 - PMMG/2RPM/40BPM/LOGÍSTICA

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI!: 1250.01.0015273/2024-11

Área solicitante: SAdm/40º BPM

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

- **ALEXANDRE COELHO MACIEL, 2º TEN PM** (Chefe da Seção Administrativa do 40º BPM);
- **FAGNER HERMINDO MEDEIROS, 3º SARGENTO PM** (Auxiliar de logística do 40º BPM);
- **MARIA ANGÉLICA DE ALVARENGA BARROS** (Servidora Civil do 40º BPM).

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição dos problemas a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Haja vista que a sede do 40º BPM, em sua academia interna, carece de uma esteira ergométrica em condições de atender aos militares da Unidade, oferecendo a eles a oportunidade da prática esportiva, aprimoramento do condicionamento físico, prática de atividade aeróbica, o que garante melhores condições de higiene física, atributo indispensável ao exercício das funções policiais militares, aliado ao fato de que a sede do 40º BPM é situada em terreno acidentado que não favorece a prática de corridas, sem eventuais riscos de lesões ao membros inferiores, e, assim, existe a necessidade de que seja adquirido uma aparelhagem de Esteira Ergométrica, com potência de no mínimo 3 hp, que suporte peso de pelo menos 160 kg, que possua velocidade de corrida de 18 km/h e que opere em tensão de 220v.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Esta contratação encontra-se no Planejamento Anual de Compras para o exercício de 2024, devidamente aprovado pela autoridade competente, além de já haver sido descentralizado crédito orçamentário proveniente do convênio 01.2022 - POG.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

O item planejado deverá atender as características básicas de cada item indicado no termo de referência, bem como a equipe técnica do pregão avaliará a proposta comercial com a descrição completa de cada material, comparando com as características básicas padrão PMMG, conforme modelo dos itens.

A compra será para o exercício financeiro de 2024, devendo o contrato ter vigência até o final do exercício financeiro de 2024.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base no site Banco de Preços, com no mínimo 3 orçamentos para cada item, com base nos resultados de licitação de outros órgãos públicos. Além disso, foi realizada pesquisa com o preço praticado no mercado através de pesquisa em sites. Verificando-se assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado. Os orçamentos estão anexos ao Processo SEI: 1250.01.0015273/2024-11.

2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de contratação foi estabelecida a partir de consulta ao banco aos bancos de preços oficiais, bem como consulta direta a fornecedores, conforme tabela e orçamentos anexados a este processo.

3. Escolha da solução

Aquisição de uma unidade de aparelho de ESTEIRA ERGOMETRICA - POTENCIA: MINIMO 3 HP; PESO SUPORTADO: 160 KG; VELOCIDADE: 0 A 18 KM / H; DIMENSOES: 200 X 84 X 145 CM (C X L X A); TENSAO: 220V;

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Diante disso para trazer melhor lisura e transparência no processo de compras o processo licitatório é o meio mais adequado para que se cumpra os princípios citados. Desta forma, a aquisição da Esteira Ergométrica, destinada aos militares do 4º BPM para aprimoramento do condicionamento físico, prática de atividade aeróbica e melhores condições de higiene física, é vista como uma solução que atenderá a demanda requerida.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Por se tratar de uma única compra, não será necessário o parcelamento.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

4. Resultados pretendidos

Pretende-se melhorar as condições de trabalho dos militares do 4º BPM, por meio da oferta de condições de aprimoramento do condicionamento físico, o que melhora a qualidade de vida dos militares e impacta diretamente nos fatores de preparo da tropa e na visão institucional.

5. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

6. Possíveis impactos ambientais

O fornecedor do serviço realizará todo o descarte de materiais que vierem a ser substituídos, conforme as normas de destinação de resíduos.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação

Alexandre Coelho Maciel, 2º Ten PM
Chefe da Seção Administrativa do 40º BPM

Fagner Hermindo Medeiros, 3º Sargento PM
Auxiliar de logística do 40º BPM

Maria Angélica de Alvarenga Barros, Servidora
Auxiliar de logística do 40º BPM

Antuer Barbosa Junior, Ten Cel PM
Comandante do 40º BPM

Mônica Dietrich, TEN CEL PM
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FAGNER HERMINDO MEDEIROS, 3º Sargento**, em 13/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coelho Maciel, 2º Tenente**, em 13/09/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96160081** e o código CRC **3AFAFD44**.